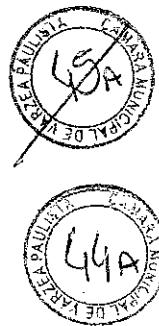


# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 43/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2021

#### 1 DO OBJETO

Confecção de crachás e carteirinhas de identificação, confeccionados em PVC, nas dimensões aproximadas de 9 cm x 5,5 cm, para uso de vereadores, servidores e estagiários deste Legislativo.

#### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Geral desta Casa de Leis;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) em 2021, se iniciou o 1º biênio da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Várzea Paulista, com diversas alterações no quadro da vereança e funcionalismo; 2) neste exercício, os estagiários, Vinícius Pereira da Silva e Alana Alice do Prado, iniciaram suas atividades nesta Câmara Municipal; 3) a importância de uma adequada identificação de vereadores, servidores e estagiários, seja nas áreas internas desta Casa de Leis, como em atividades externas ao Poder Legislativo Municipal; 4) tal aquisição proporcionaria maior segurança aos usuários desta Edilidade, visto que dificultaria o ingresso de pessoas não-autorizadas às dependências da Câmara Municipal;

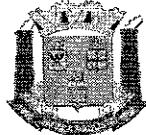
Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

#### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com material de sinalização visual e afins, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

### 4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
FIRST WEB GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	R\$ 249,20
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 249,20</b>

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 19 de maio de 2021.

*ADRIANO CAVALHEIRO*  
Presidente da Comissão  
de Licitações

*RENATA C. A. COZATTI*  
Membro

*REBÉCCA B. DA SILVA*  
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 19 / 05 / 2021

*MAURO/APARECÍDO DA SILVA*  
Presidente da Câmara Municipal